

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 01/2017
PROCESSO DE SELEÇÃO 2018 - MESTRADO ACADÊMICO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais (PPGCPRI) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital que rege o processo seletivo com vistas à admissão ao Curso de Mestrado Acadêmico (*stricto sensu*) em Ciência Política e Relações Internacionais, para o ano letivo de 2018, conforme os termos abaixo.

1. DO CURSO

1.1. O PPGCPRI estabelece como objetivo de seu Mestrado Acadêmico o desenvolvimento de conhecimentos teórico-metodológicos específicos às linhas de pesquisa, com vistas a capacitar o discente para atuar na academia e no exercício de funções de pesquisa, consultoria e assessoria.

1.2. Para obtenção do título de mestre, o discente deve integralizar, no mínimo, 24 (vinte e quatro) créditos disciplinares, distribuídos em conformidade com o previsto pela estrutura curricular do Curso, além de ser aprovado no exame de pré-banca e na defesa da dissertação.

1.3. O discente do PPGCPRI terá um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses para integralizar os créditos curriculares, realizar o exame de pré-banca e defender a dissertação de mestrado.

1.4. O PPGCPRI possui duas áreas de concentração, as quais articulam quatro linhas de pesquisa¹:

Área de concentração: Ciência Política

Linha de pesquisa: Teoria e Pensamento Político

Linha de pesquisa: Instituições e Análise Política

Área de concentração: Política Internacional

Linha de pesquisa: Política Externa, Cooperação e Desenvolvimento

Linha de pesquisa: Segurança, Estudos de Paz e Ordem Internacional

¹ Para mais informações sobre a estrutura do Programa, incluindo a descrição das áreas de concentração e linhas de pesquisa, bem como ementas das disciplinas obrigatórias e eletivas, consultar a página do Programa na internet: <http://www.cchla.ufpb.br/ppgcpri>.

2. DAS VAGAS

2.1. O PPGCPRI oferecerá um total de até 20 (vinte) vagas para seu Mestrado Acadêmico, respeitando-se o equilíbrio entre áreas de concentração e linhas de pesquisa. O PPGCPRI se reserva o direito de não preencher a totalidade de vagas ofertadas, caso não haja candidatos aprovados no processo seletivo.

2.1.1. Em atendimento à Resolução CONSEPE 58/2016, 20% das 20 (vinte) vagas oferecidas pelo PPGCPRI serão destinadas para a política de ações afirmativas. Estas 4 (quatro) vagas de ações afirmativas estão reservadas para candidatos oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, conforme legislação específica (artigo 1º da Lei nº 12.228/2010; artigos 231 e 232 da Constituição Federal de 1988; artigo 3º do Decreto nº 6.040/2007; artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999 alterado pelo artigo 70 do Decreto nº 5.296/2004 e artigo 1º da Lei nº 12.764/2012).

2.2. A ocupação das vagas oferecidas para o Curso de Mestrado Acadêmico do PPGCPRI dar-se-á mediante as seguintes formas: i) por concorrência geral; ii) por reserva de vagas.

2.2.1. Todos os candidatos competirão sob os mesmos critérios de avaliação e a mesma nota mínima de aprovação.

2.2.2. Candidatos que, no ato da inscrição, optarem por concorrer à reserva de vagas poderão ocupar apenas as vagas previstas no item 2.1.1., de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

2.3. A adesão à concorrência por reserva de vagas dar-se-á de forma voluntária.

2.3.1. Os candidatos com deficiência deverão preencher campo próprio do Requerimento de Inscrição (ANEXO I) e apresentar laudo médico ou certificado de reabilitação profissional emitido pelo INSS, especificando a deficiência.

2.3.2. Os candidatos oriundos de população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais deverão preencher o Formulário de Autodeclaração (ANEXO II).

2.3.3. Candidatos à reserva de vagas que não preencherem ou não entregarem tempestivamente a documentação requisitada serão inscritos para a concorrência geral.

2.4. Em caso de desistência de candidatos aprovados através da reserva de vagas, sua vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado classificado na posição seguinte.

2.4.1. Na hipótese de as vagas reservadas a ações afirmativas não serem providas, estas vagas remanescentes serão revertidas para candidatos da ampla concorrência, seguindo a ordem de classificação do processo seletivo.

2.5. As vagas oferecidas pelo PPGCPRI serão distribuídas entre as áreas de concentração, considerando as linhas de pesquisa e a disponibilidade de orientação de seus docentes.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se a este processo de seleção:

3.1.1. Portadores de diploma ou comprovante de conclusão de curso de nível superior, credenciado pelo MEC;

3.1.2. Concluintes de curso de graduação, desde que apresentem diploma ou comprovante de conclusão de curso de graduação até a primeira matrícula no PPGCPRI, sob pena de perderem o direito à vaga;

3.1.3. Portadores de diplomas estrangeiros de graduação;

3.1.3.1. Uma vez aprovados, os portadores de diplomas estrangeiros devem obedecer ao disposto no Art. 51 da Resolução CONSEPE 79/2013.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Os pedidos de inscrição deverão ser realizados entre os dias **04 e 22 de setembro de 2017**.

4.2. As inscrições no processo seletivo do PPGCPRI deverão ser efetuadas exclusivamente através da página do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA da UFPB), no endereço eletrônico <https://sigaa.ufpb.br>, menu "Pós-Graduação *Stricto Sensu*", opção "Processos Seletivos".

4.3. Para proceder à inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico do SIGAA com suas informações pessoais e submeter cópia digital dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição no padrão do PPGCPRI (ANEXO I) devidamente preenchido;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC, respeitando-se o disposto no item 3.1. deste Edital em relação a alunos concluintes e diplomas estrangeiros;
- c) Histórico escolar do curso de graduação;
- d) Comprovante de aprovação em exame de verificação da capacidade de leitura e interpretação em língua inglesa, dentro do prazo de validade de 2 (dois) anos;
- e) Projeto de pesquisa no formato .doc;
- f) Documento oficial de identificação (RG, CNH ou outro documento oficial com foto);
- g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 85,93 (oitenta e cinco reais e noventa e três centavos) ou formulário para pedido de isenção da taxa de inscrição (ANEXO III) acompanhado da documentação comprobatória;
- h) Comprovante de quitação de obrigação eleitoral (título eleitoral e comprovante de votação na última eleição, ou a justificativa de não votação), para candidatos brasileiros;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares (carteira de reservista), para candidatos brasileiros;
- j) Formulário de Autodeclaração (ANEXO II) de pertença étnico-racial, apenas para candidatos oriundos de população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais que optarem por concorrer à reserva de vagas;
- k) Laudo médico ou certificado de reabilitação profissional emitido pelo INSS, especificando a deficiência, apenas para candidatos com deficiência que optarem por concorrer à reserva de vagas;
- l) Formulário para defesa do Projeto de Pesquisa por videoconferência (ANEXO IV), apenas para candidatos que optarem por realizar a segunda fase do processo seletivo remotamente.

4.4. O pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo deverá ser realizado mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), emitida automaticamente após o preenchimento do

formulário eletrônico de inscrição do SIGAA, e deverá ser efetuado até o último dia de inscrições previsto no item 4.1.

4.4.1. Candidatos que optarem por pagar a GRU emitida automaticamente pelo SIGAA, após o preenchimento do formulário desta plataforma, estarão dispensados do envio do comprovante de pagamento disposto no item “10” do formulário eletrônico de inscrição. Nestes casos, a conferência do pagamento será realizada através do próprio SIGAA.

4.4.2. Candidatos que optarem por emitir manualmente a GRU, antes do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, deverão fazê-lo mediante acesso ao endereço eletrônico <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>, utilizando os seguintes dados para o preenchimento: *Unidade Gestora*: 153065; *Gestão*: 15231; *Código de Recolhimento*: 28832-2; *Número de Referência*: 150653136; incluindo *Competência*: mês e ano do recolhimento; e *Vencimento*: data do pagamento (até o último dia de inscrições previsto no item 4.1.). O candidato poderá consultar as instruções para este preenchimento através do endereço eletrônico <http://www.prgg.ufpb.br/prgg/contents/paginas/gru>. Nestes casos, o candidato deverá submeter o comprovante de pagamento através do formulário eletrônico de inscrição, permitindo, assim, a conferência manual do pagamento. Nesta situação, a GRU emitida automaticamente pelo SIGAA após a realização da inscrição deverá ser desconsiderada.

4.5. Não haverá qualquer ressarcimento de despesas efetuadas pelos candidatos, nem devolução de taxas pagas pelo candidato caso a inscrição não seja homologada.

4.6. Poderão solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição os servidores da UFPB, seus cônjuges e filhos, conforme a Resolução 05/2005 do Conselho Curador, assim como os candidatos com carência socioeconômica que se beneficiem dos termos do decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, e da lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013. Para isto, o candidato deverá encaminhar o pedido através do preenchimento do formulário próprio (ANEXO III) e da juntada de documento(s) comprobatório(s).

4.6.1. Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição a candidatos que não apresentem declaração de vínculo com a UFPB válida ou que não possuam o Número de Identificação Social (NIS) vigente e confirmado na base de dados do CadÚnico na data da sua inscrição no processo seletivo.

4.6.2. O PPGCPRI poderá consultar a Unidade que emitiu a declaração de vínculo com a UFPB ou o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.6.3. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no dia 15 de setembro de 2017, conforme previsto na tabela do item 6. deste Edital.

4.6.4. Candidatos que tiverem seu pedido de isenção indeferido deverão pagar a taxa de inscrição e enviar o comprovante deste pagamento à Coordenação do PPGCPRI, através do e-mail ppgcpri@cchla.ufpb.br, até o último dia de inscrições previsto no item 4.1.

4.7. A aprovação em exame de verificação da capacidade de leitura e interpretação da língua inglesa, com nota 7,0 (sete), ou pontuação equivalente, ou conceito aprovado, é obrigatória e deve ser comprovada no ato da inscrição no processo seletivo.

4.7.1. O comprovante do exame de verificação da capacidade de leitura e interpretação em língua inglesa deve ser emitido pela UFPB ou por outra Instituição de Ensino Superior Federal ou Estadual, devendo estar no prazo de validade de 2 (dois) anos.

4.7.2. Poderão ser aceitos, mediante análise da Coordenação do Programa, certificados de proficiência ou declarações de aprovação em exame de suficiência emitidos por Instituições

de Ensino Superior Federais e Estaduais, assim como certificados internacionais de proficiência em língua inglesa, entre os quais: MICHIGAN, IELTS (*academic*), CPE, GRE e TOEFL (mínimo de 21 pontos em *Reading*). Os certificados deverão estar no prazo de validade estabelecido no item anterior.

4.8. O Projeto de Pesquisa de mestrado deve incluir os seguintes itens: i) capa, contendo identificação do candidato, título do projeto e indicação da linha de pesquisa pretendida; ii) resumo; iii) introdução e justificativa da relevância do tema; iv) objetivo geral e específicos; v) fundamentação teórico-metodológica; vi) cronograma; vii) referências. O projeto deve ser apresentado em até 10 (dez) páginas em formato A4, fonte "Times New Roman", corpo do texto em tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas e margens de 2,5 cm.

4.9. O candidato deverá indicar, no ato da inscrição, a linha de pesquisa de sua escolha.

4.10. O candidato com deficiência deverá indicar o tipo de atendimento específico que precisará durante o processo seletivo, através do preenchimento de campo próprio do Requerimento de Inscrição (ANEXO I). A documentação comprobatória da deficiência deverá ser entregue juntamente com o requerimento.

4.11. Ao efetuar a inscrição, o candidato estará automaticamente concordando com as normas contidas e apresentadas no presente Edital.

4.12. É de inteira responsabilidade do candidato fornecer as informações e a documentação requeridas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas após o término do prazo das inscrições previsto no item 4.1.

4.13. Não serão homologadas as inscrições que não atenderem integralmente às exigências deste Edital.

4.14. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo. Se houver sido aprovado, ficará sujeito à anulação da sua matrícula no PPGCPRI, após procedimento administrativo, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E SUAS FASES

5.1. O candidato que tiver a inscrição homologada estará apto a participar do processo de seleção ao Mestrado Acadêmico em Ciência Política e Relações Internacionais do PPGCPRI da UFPB, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa.

5.2. A admissão ao Curso de Mestrado do PPGCPRI está condicionada a aprovação e classificação no processo de seletivo, o qual será realizado em três fases, conforme descrito abaixo:

5.2.1. Primeira fase – Prova Escrita (etapa eliminatória e classificatória, com peso 4). A Prova Escrita será composta por cinco questões dissertativas, sendo uma questão geral de caráter obrigatório e outras quatro questões relacionadas às linhas de pesquisa do PPGCPRI,

das quais o candidato deverá escolher uma questão para responder. As questões da Prova Escrita compreenderão assuntos propostos pela Comissão de Seleção, com base em conteúdos pertinentes à bibliografia indicada (ANEXO VII).

5.2.1.1. A Prova Escrita será realizada nas dependências do Campus I da UFPB, em sala e horário a serem divulgados junto com o resultado da Homologação Final das inscrições. Os candidatos que chegarem após o início da prova estarão automaticamente desclassificados.

5.2.1.2. A prova terá uma duração máxima de 4 (quatro) horas e deverá ser respondida sem consulta, sem identificação nominal do candidato e com uso de caneta esferográfica azul ou preta.

5.2.1.3. Os seguintes critérios de avaliação serão considerados nesta etapa: i) clareza e correção da linguagem empregada (peso 2); ii) domínio no uso dos conceitos (peso 3); iii) coerência no desenvolvimento das ideias (peso 2); iv) adequação da resposta ao tema proposto (peso 3).

5.2.1.4. Serão eliminados os candidatos que obtiverem média inferior a 7,0 (sete) na Prova Escrita. Apenas os candidatos aprovados na primeira fase do processo seletivo participarão da fase seguinte.

5.2.2. Segunda fase – Defesa do Projeto de Pesquisa (etapa eliminatória e classificatória, com peso 4). A chamada dos candidatos para a realização da defesa do Projeto de Pesquisa obedecerá à ordem e ao cronograma indicados pela Comissão de Seleção, após a publicação dos aprovados na primeira fase. Esta segunda fase será gravada em áudio e os registros ficarão sob a guarda da Coordenação do PPGCPRI. Esta etapa é aberta ao público, com exceção da presença de candidatos concorrentes.

5.2.2.1. Os candidatos deverão participar desta segunda fase através de uma das seguintes modalidades: i) pessoalmente; ii) por videoconferência, quando requisitada pelo candidato no ato da inscrição.

5.2.2.1.1. A defesa do Projeto de Pesquisa realizada pessoalmente ocorrerá nas dependências do Campus I da UFPB, em sala e horário a serem divulgados junto com o resultado da Prova Escrita. Os candidatos que não comparecerem ao horário estipulado pela Comissão de Seleção estarão automaticamente desclassificados.

5.2.2.1.2. Para a defesa do Projeto de Pesquisa por videoconferência, será necessário uso de computador com câmera, microfone, e programa de videoconferência instalado (por exemplo, Skype). É de responsabilidade dos candidatos que optarem pela realização desta fase à distância providenciarem o equipamento e a cobertura de internet adequada. Os candidatos que não atenderem ao horário estipulado pela Comissão de Seleção estarão automaticamente desclassificados.

5.2.2.2. O candidato terá até 10 (dez) minutos para apresentar oralmente seu Projeto de Pesquisa, perante a Comissão de Seleção. Neste momento, cada docente poderá, se julgar necessário, arguir o candidato no sentido de esclarecer aspectos relacionados ao Projeto de Pesquisa apresentado.

5.2.2.3. Serão considerados os seguintes critérios de avaliação nesta etapa: i) clareza e correção da linguagem escrita e oral empregadas (peso 2); ii) relevância e domínio do tema (peso 3); iii) coerência teórico-metodológica (peso 3); iv) pertinência e vinculação à linha de pesquisa escolhida (peso 2).

5.2.2.4. Serão eliminados os candidatos que obtiverem média inferior a 7,0 (sete) nesta fase. Apenas os candidatos aprovados na segunda fase do processo seletivo participarão da fase seguinte.

5.2.3. Terceira fase – Avaliação do Currículo Lattes (etapa classificatória, com peso 2). A Comissão de Seleção, de maneira reservada, avaliará a trajetória acadêmica do candidato a partir dos documentos comprobatórios das atividades desenvolvidas nos últimos 4 (quatro) anos, considerando o Currículo Lattes (Plataforma Lattes do CNPq – <http://lattes.cnpq.br>).

5.2.3.1. Ao apresentar-se para a segunda fase do processo (Defesa do Projeto de Pesquisa), o candidato deverá entregar à Comissão de Seleção sua Tabela de Pontuação para Análise do Currículo Lattes (ANEXO VIII) devidamente preenchida, acompanhada de cópia do Currículo Lattes e de cópia dos seus respectivos documentos comprobatórios, numerados e juntados na ordem em que são listados.

5.2.3.2. Os itens para a pontuação nesta fase do processo seletivo estão descritos na Tabela para Avaliação do Currículo (ANEXO VIII).

5.2.3.3. Serão consideradas na avaliação do currículo apenas os itens preenchidos na tabela e as atividades documentadas dos últimos quatro anos. O preenchimento da tabela e a entrega da documentação comprobatória são de inteira responsabilidade do candidato.

5.2.3.4. As notas desta terceira fase serão calculadas conforme os seguintes procedimentos: i) Será atribuída nota 10 (dez) ao candidato com maior pontuação verificada; ii) Os demais candidatos terão suas notas estabelecidas proporcionalmente à nota do currículo de maior pontuação.

5.3. Os candidatos devem apresentar-se às fases do processo seletivo portando documento oficial de identificação com foto atualizada.

5.4. Com o objetivo de assegurar o princípio da impessoalidade na seleção pública, o exame da primeira fase do processo (Prova Escrita) deverá ser realizado sem qualquer identificação do candidato na prova, sob pena de eliminação.

5.5. O resultado do processo seletivo considerará, para efeitos de classificação dos candidatos, a média ponderada da pontuação obtida nas três fases desta seleção.

5.5.1. Fórmula utilizada para o cálculo da média ponderada será: $(4 \times PE + 4 \times PP + 2 \times AC) / 10 =$ Nota Final (PE = Prova Escrita, PP = Projeto de Pesquisa, AC = Análise do Currículo).

5.6. Caso ocorra empate na pontuação dos candidatos aprovados, os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem: maior nota obtida na Prova Escrita; maior nota obtida na Defesa do Projeto de Pesquisa; e maior nota obtida na Avaliação do Currículo Lattes.

5.7. A divulgação de todos os resultados do processo seletivo será feita em lista única, contendo a classificação pela concorrência geral e pela reserva de vaga, por meio do mural da Secretaria do PPGCPRI no CCHLA/UFPB e da página eletrônica do Programa: <http://www.cchla.ufpb.br/ppgcpri>

6. CALENDÁRIO

PERÍODO	ETAPA
31 de julho a 01 de setembro de 2017	Divulgação do Edital (Mural e Página Eletrônica do PPGCPRI)

01 a 14 de agosto de 2017	Prazo para interposição de recurso administrativo para a impugnação do Edital
16 de agosto de 2017	Divulgação do resultado dos recursos administrativos
04 a 22 de setembro de 2017	Período de Inscrições (Através do SIGAA da UFPB)
04 a 14 de setembro de 2017	Prazo para Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição
15 de setembro de 2017	Divulgação do resultado de Isentos da Taxa de Inscrição (Mural e Página Eletrônica do PPGCPRI)
18 a 19 de setembro de 2017	Prazo para pedido de reconsideração ao resultado de isentos do pagamento da Taxa de Inscrição
20 de setembro de 2017	Divulgação do resultado dos pedidos de reconsideração
25 de setembro de 2017	Divulgação do resultado das inscrições homologadas (Mural e Página Eletrônica do PPGCPRI)
26 a 27 de setembro de 2017	Prazo para pedido de reconsideração ao resultado das inscrições homologadas
29 de setembro de 2017	Divulgação do resultado dos pedidos de reconsideração
02 de outubro de 2017	Realização da Prova Escrita (Eliminatória e classificatória)
09 de outubro de 2017	Divulgação do resultado da Prova Escrita (Mural e Página Eletrônica do PPGCPRI)
10 a 11 de outubro de 2017	Prazo para pedido de reconsideração ao resultado da Prova Escrita
13 de outubro de 2017	Divulgação do resultado dos pedidos de reconsideração
17 a 18 de outubro de 2017	Realização da Defesa do Projeto de Pesquisa (Eliminatória e classificatória) e entrega da Tabela de Pontuação para Avaliação do Currículo Lattes com sua documentação comprobatória (Classificatória)
18 de outubro de 2017	Divulgação do resultado da Defesa do Projeto de Pesquisa (Mural e Página Eletrônica do PPGCPRI)
19 a 20 de outubro de 2017	Prazo para pedido de reconsideração ao resultado da Defesa do Projeto de Pesquisa
23 de outubro de 2017	Divulgação do resultado dos pedidos de reconsideração

24 de outubro de 2017	Divulgação do resultado da Avaliação do Currículo Lattes (Mural e Página Eletrônica do PPGCPRI)
25 a 26 de outubro de 2017	Prazo para pedido de reconsideração ao resultado da Avaliação do Currículo Lattes
27 de outubro de 2017	Divulgação do resultado dos pedidos de reconsideração
31 de outubro de 2017	Divulgação do Resultado Final do Processo de Seleção (Mural e Página Eletrônica do PPGCPRI)
01 a 16 de novembro de 2017	Prazo para interposição de recurso administrativo ao Resultado Final do Processo de Seleção
21 de novembro de 2017	Divulgação do resultado dos recursos administrativos
21 de novembro de 2017	Homologação do Resultado Final do Processo de Seleção pelo Colegiado do PPGCPRI (Mural e Página Eletrônica do PPGCPRI)
05 a 09 de março de 2018	Matrículas
12 de março de 2018	Início das Aulas

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1. A Comissão de Seleção será composta por docentes credenciados no PPGCPRI, conforme a seguir:

Titulares

Henrique Zeferino de Menezes (Presidente)
Italo Fittipaldi
Luciana Aparecida Aliaga de Oliveira
Mariana Pimenta Oliveira Baccarini

Suplentes

Túlio Sérgio Henriques Ferreira
Rodrigo Freire de Carvalho e Silva
Marcelo Burgos Pimentel dos Santos
Marcos Alan Shaikhzadeh Vahdat Ferreira

7.2. A Comissão de Seleção tem total autonomia e independência para realizar as avaliações e deliberações acerca da reprovação, aprovação, classificação e julgamento de pedidos de reconsideração dos candidatos, de acordo com as normas deste Edital e com a legislação vigente no país.

7.3. A Comissão de Seleção poderá efetuar alterações no calendário do processo de seleção, divulgando novas datas e locais para realização das atividades previstas através do mural da Secretaria do PPGCPRI e do endereço eletrônico <http://www.cchla.ufpb.br/ppgcpr>

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O Edital é passível de impugnação no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da sua publicação.

8.2. Caberá pedido de reconsideração para os resultados de cada uma das etapas da seleção. O candidato que desejar formular o pedido contra o resultado provisório de cada etapa disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação da nota provisória de cada etapa da seleção.

8.3. Todos os pedidos de reconsideração (ANEXO V) contra os resultados provisórios da seleção deverão estar fundamentados e deverão ser dirigidos à Comissão da Seleção, sendo obrigatoriamente protocolados na Secretaria do PPGCPRI, no horário de atendimento das 08h às 11h e das 13h às 16h.

8.4. As eventuais interposições de recurso administrativo (ANEXO VI) ao edital ou ao resultado final da seleção deverão estar fundamentadas e deverão ser dirigidas, no prazo estabelecido por este Edital, à apreciação do Colegiado do Programa, sendo obrigatoriamente protocoladas na Secretaria do PPGCPRI, no horário de atendimento das 08h às 11h e das 13h às 16h.

8.5. A publicação de todos os resultados dos pedidos de reconsideração e de recursos será feita por meio do mural da Secretaria do PPGCPRI no CCHLA/UFPB e da página eletrônica do Programa: <http://www.cchla.ufpb.br/ppgcpri>

8.6. Após 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado final do processo de seleção e por um prazo de até 90 (noventa) dias, os candidatos poderão receber, na Secretaria do Programa, os documentos apresentados por ocasião da inscrição. Os exemplares do projeto de pesquisa não serão devolvidos. Decorrido o prazo supramencionado, a documentação dos candidatos será destruída.

8.7. A matrícula será realizada na Secretaria do PPGCPRI, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h, no período de 05 a 09 de março de 2018. No ato de confirmação de matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar os originais da documentação exigida no item 4.3., incluindo diploma de graduação ou certidão de conclusão do curso emitida pela coordenação responsável, sob pena de perda do direito à vaga.

8.8. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

João Pessoa, 31 de julho de 2017.

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em
Ciência Política e Relações Internacionais**

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA
E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO 2018
MESTRADO EM CIÊNCIA POLÍTICA E
RELAÇÕES INTERNACIONAIS

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo:		
Data de nascimento:	Naturalidade:	Nacionalidade:
Passaporte (se estrangeiro):	RG/RNE:	CPF:
Pessoa com deficiência: () Não () Sim Em caso afirmativo, especificar qual deficiência _____		
Requer atendimento especial: () Não () Sim Em caso afirmativo, especificar qual atendimento _____		

2. ENDEREÇO

Logradouro:		
Complemento:	Bairro:	Cidade:
Estado:	CEP:	Caixa Postal:
Telefone Fixo: ()	Telefone Celular: ()	E-mail:

3. ESCOLARIDADE

Graduação em:	Título da Monografia:	
Instituição:	Data da Conclusão:	
Outro Diploma de Curso de Graduação ou Pós-Graduação (se houver):		
Instituição:	Data da Conclusão:	

4. VÍNCULO EMPREGATÍCIO ATUAL

Profissão:	
Cargo/Função:	Tempo de Serviço:
Local de trabalho:	
Endereço:	Telefone:
Aposentado? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	

5. TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA

6. LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA (assinalar apenas uma opção)

<input type="checkbox"/> Teoria e Pensamento Político	<input type="checkbox"/> Política Externa, Cooperação e Desenvolvimento
<input type="checkbox"/> Instituições e Análise Política	<input type="checkbox"/> Segurança, Estudos de Paz e Ordem Internacional

7. DISPONIBILIDADE DE TEMPO AO MESTRADO

<input type="checkbox"/> Dedicção Exclusiva	<input type="checkbox"/> Dedicção Parcial
Tempo de dedicção semanal: _____ horas	

DECLARAÇÃO:

Declaro, para os devidos fins, que efetuei minha inscrição no Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais – Seleção 2018. Neste ato, confirmo ter conhecimento do Edital nº 01/2017, disponível no endereço eletrônico do PPGCPRI (<http://www.cchla.ufpb.br/ppgcpri>), contendo a descrição das etapas, a indicação dos critérios de avaliação, o calendário das fases e o nome dos membros titulares e suplentes que compõem a Comissão de Seleção. Por fim, declaro e atesto que conheço integralmente e aceito incondicionalmente as normas que regem o Processo Seletivo, notadamente as constantes do referido Edital. Nestes termos, peço deferimento.

Local e data: _____	Assinatura do(a) candidato(a): _____
----------------------------	---

ANEXO II – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 2018

Eu,, portador(a) do CPF, documento de identidade nº, com o fim específico de atender ao item 2.3.2. do Edital nº 01/2017 do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais, me autodeclaro pertencente a:

- () **população negra** (Cf. Lei nº 12.228/2010)
- () **povos indígenas** (Cf. Constituição Federal de 1988)
- () **povos e comunidades tradicionais** (Cf. Decreto nº 6.040/2007)

Declaro estar ciente que, se comprovada falsidade das informações prestadas, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure direito ao contraditório e à ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

___ / ___ / _____ Assinatura do(a) candidato(a): _____

ANEXO III – FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE ISENÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO 2018

Nome do(a) candidato(a): _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Declare as razões para o pedido de isenção da taxa de inscrição no processo seletivo:

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras. Outrossim, informo que estou ciente que, se comprovada a inveracidade das informações prestadas ou documentos apresentados, fico sujeito(a) às penalidades cabíveis em lei.

____ / ____ / _____ Assinatura do(a) candidato(a): _____

ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE VIDEOCONFERÊNCIA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA
POR VIDEOCONFERÊNCIA
PROCESSO SELETIVO 2018**

Nome do(a) candidato(a): _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Declare as razões para o pedido de realização da defesa do Projeto de Pesquisa (segunda fase do processo seletivo) através de videoconferência:

Documentos que embasam o pedido:

() Comprovante de residência () Atestado ou laudo médico

() Outro: _____

Declaro atender aos requisitos técnicos para a realização da defesa do Projeto de Pesquisa através de videoconferência, em data e horário estabelecidos pela Comissão de Seleção. Quaisquer problemas técnicos, tais como falha na conexão ou interrupção de energia elétrica, serão exclusivamente de minha responsabilidade.

Declaro ainda que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Outrossim, informo que estou ciente que, se comprovada a inveracidade das informações prestadas ou dos documentos apresentados, fico sujeito(a) às penalidades cabíveis em lei.

____/____/____ Assinatura do(a) candidato(a): _____

ANEXO V – PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

RECONSIDERAÇÃO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO DE 2018

Eu,, portador(a) do CPF, documento de identidade nº, requerimento de inscrição nº, para concorrer a vaga no Processo Seletivo para o ano letivo de 2018, realizado para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais da Universidade Federal da Paraíba, apresento pedido de reconsideração junto à Comissão de Seleção contra decisão do referido Processo Seletivo.

I. Do objeto do pedido de reconsideração:

.....

II. Dos argumentos do pedido:

.....
.....
.....
.....

III. Dos documentos que fundamentam o pedido:

.....
.....

João Pessoa, de de 2017.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VI – RECURSO ADMINISTRATIVO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO DE 2018

Eu,, portador(a) do CPF, documento de identidade nº, requerimento de inscrição nº, para concorrer a vaga no Processo Seletivo para o ano letivo de 2018, realizado para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais da Universidade Federal da Paraíba, apresento pedido de recurso administrativo junto ao Colegiado deste Programa contra decisão do referido Processo Seletivo.

I. Do objeto do recurso:

.....

II. Dos argumentos do recurso:

.....
.....
.....
.....

III. Dos documentos que fundamentam o recurso:

.....
.....

João Pessoa, de de 2017.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VII – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLOGRAFIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA A PROVA ESCRITA

1.1. Conteúdo Programático Geral

Poder Soberano; Estado e Governo; Guerra.

1.2. Bibliografia Geral

HOBBS, Thomas. *Leviatã*. Várias edições. Disponível (em inglês) em:
http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/Hobbes_Leviathan_1909.pdf

MACHIAVELLI, Nicolló. *O príncipe*. Várias edições. Disponível em:
<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/cv000052.pdf>

2.1. Conteúdo Programático da Linha de Pesquisa “Teoria e Pensamento Político”

Liberdade e Igualdade; Representação Política; Teorias da Democracia.

2.2. Bibliografia da Linha de Pesquisa “Teoria e Pensamento Político”

GRAMSCI, Antonio. Caderno 13 (Breves notas sobre a política de Maquiavel).
In: *Cadernos do Cárcere*. v. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

LOCKE, John. *Dois tratados sobre o governo civil*. São Paulo: Ed. Martins, 2005.

MILL, John Stuart. *Considerações sobre o governo representativo*. Brasília: Ed. da UnB, 1981.

PATEMAN, Carole. *Participação e teoria democrática*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992

SCHUMPETER, Joseph A. *Capitalismo, socialismo e democracia*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

3.1. Conteúdo Programático da Linha de Pesquisa “Instituições e Análise Política”

Democracia; Novo Institucionalismo; Políticas Públicas.

3.2. Bibliografia da Linha de Pesquisa “Instituições e Análise Política”

HALL, Peter; TAYLOR, Rosemary. As três versões do neo-institucionalismo. *Lua Nova*. n. 58, 2003.

LIJPHART, Arend. *Modelos de democracia: desempenho e padrões de governo em 36 países*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

SCHUMPETER, Joseph A. *Capitalismo, socialismo e democracia*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. *Sociologias*. v. 8, n. 18, 2006.

4.1. Conteúdo Programático da Linha de Pesquisa “Política Externa, Cooperação e Desenvolvimento”

Ajuda Oficial para o Desenvolvimento; Cooperação Internacional; Política Externa.

4.2. Bibliografia da Linha de Pesquisa “Política Externa, Cooperação e Desenvolvimento”

PINO, Bruno Ayllón. A Cooperação triangular e as transformações da cooperação internacional para o desenvolvimento. *IPEA – Texto para Discussão 1845*. Rio de Janeiro: IPEA, 2013.

MILANI, Carlos R. S.; PINHEIRO, Leticia. Política externa brasileira: os desafios de sua caracterização como política pública. *Contexto Internacional*. v. 35, n. 1, 2013.

REINERT, Eric. Development and social goals: balancing aid and development to prevent “Welfare Colonialism”. *High-Level United Nations Development Conference on Millennium Development Goals*. New York, March 14 and 15, 2005.

SACHS, Jeffrey D. *The end of poverty: economic possibilities for our time*. New York: Penguin Books, 2005. (Capítulos 1 a 4 e 11 a 18)

5.1. Conteúdo Programático da Linha de Pesquisa “Segurança, Estudos de Paz e Ordem Internacional”

Segurança Internacional; Segurança Humana; Ordem e Justiça.

5.2. Bibliografia da Linha de Pesquisa “Segurança, Estudos de Paz e Ordem Internacional”

BALDWIN, David. The concept of security. *Review of International Studies*. 23 (1), 1997.

BUZAN, Barry. New patterns of global security in the twenty-first century. *International Affairs*. 67 (3), 1991.

BUZAN, Barry; HANSEN, Lene. *A evolução dos estudos de segurança internacional*. São Paulo: Ed. da Unesp, 2012. (Introdução e Capítulos 1, 2, 6, 7 e 8)

WALT, Stephen M. The renaissance of security studies. *International Studies Quarterly*. 35 (2), 1991.

ANEXO VIII – TABELA DE PONTUAÇÃO

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

Atenção: Serão considerados somente os últimos 4 (quatro) anos de atividades e produções acadêmicas, sendo computados apenas dados preenchidos e devidamente documentados

Nome do(a) candidato(a): _____

Formação Acadêmica	Quantidade	Pontuação	Para uso da Comissão
Especialização (3 pontos)			
Mestrado (5 pontos)			
Doutorado (10 pontos)			
Atividades Acadêmicas	Quantidade	Pontuação	Para uso da Comissão
Programa de iniciação científica ou similar (1,5 ponto por semestre)			
Programa de extensão ou similar (1 ponto por semestre)			
Programa de iniciação à docência ou similar (1 ponto por semestre)			
Monitoria de disciplina de graduação (1 ponto por semestre)			
Participação em comissão organizadora de eventos científicos e de extensão (0,5 ponto por participação – máximo 2 pontos)			
Produção Acadêmica	Quantidade	Pontuação	Para uso da Comissão
Apresentação de trabalhos/resumos em eventos (0,5 ponto por apresentação – máximo 4 pontos)			
Publicação de trabalhos completos em anais de eventos (1,5 pontos por publicação)			

Publicação em periódico sem classificação Qualis, mas indexado e com corpo editorial (1,5 pontos por publicação)			
Publicação em periódico com Qualis C a B3 na área (2,5 pontos por publicação)			
Publicação em periódico com Qualis B2 a A1 na área (5 pontos por publicação)			
Publicação de capítulos de livros na área (2,5 pontos por publicação)			
Publicação de livros na área (5 pontos por publicação)			
Prêmios acadêmico-científicos (2,5 pontos por prêmio)			
TOTAL GERAL			

ANEXO IX – ORIENTADORES

ORIENTADORES POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA E TEMAS DE PESQUISA DO CORPO DOCENTE

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CIÊNCIA POLÍTICA	
Linha de Pesquisa: Teoria e Pensamento Político	
Orientadores	Temas de Pesquisa
Gilvanildo Oliveira Avelino http://lattes.cnpq.br/7303245969559449	Teoria Política Moderna e Contemporânea; Estudos anarquistas; Estudos foucaultianos; Socialismo; Liberalismo; Totalitarismo
José Henrique Artigas de Godoy http://lattes.cnpq.br/8355897544338705	Pensamento Social e Político Brasileiro; Primeira República brasileira; Agroindústria do café; Coronelismo; Política econômica e políticas públicas; Desenvolvimento
Luciana Aparecida Aliaga de Oliveira http://lattes.cnpq.br/3592455327504293	Pensamento Político Italiano; Teorias do Socialismo; Cultura e Política; Estado, sociedade civil e movimentos sociais
Marcelo Burgos Pimentel dos Santos http://lattes.cnpq.br/1058061923651865	Comportamento Político; Democracia; Participação política; Novas Tecnologias de Informação e Comunicação; Pensamento Social Brasileiro
Linha de Pesquisa: Instituições e Análise Política	
Orientadores	Temas de Pesquisa
Italo Fittipaldi http://lattes.cnpq.br/7626654802346326	Economia Política; Gestão governamental; Análise e avaliação de políticas públicas; Metodologia quantitativa
Rodrigo Freire de Carvalho e Silva http://lattes.cnpq.br/2353927306775025	Democracia, desenvolvimento e direitos humanos; Brasil e Chile: partidos políticos, sistemas partidários e sistemas eleitorais; Autoritarismo, democracia e justiça de transição; História Política Contemporânea
Samir Perrone de Miranda http://lattes.cnpq.br/0221158565576537	Política Externa do Brasil; Integração regional; Discurso político; História política brasileira; Elites políticas; Estudos legislativos

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: POLÍTICA INTERNACIONAL**Linha de Pesquisa: Política Externa, Cooperação e Desenvolvimento**

Orientadores	Temas de Pesquisa
Henrique Zeferino de Menezes http://lattes.cnpq.br/7286097069232357	Economia política internacional e política externa; Desenvolvimento econômico e propriedade intelectual
Henry Iure de Paiva Silva http://lattes.cnpq.br/3002460579795537	Teoria das Relações Internacionais; Meio ambiente e comércio internacional; Ordem energética internacional
Liliana Ramalho Fróio http://lattes.cnpq.br/5776873888320864	Cultura e Relações Internacionais; História das Relações Internacionais; História da Política Exterior do Brasil; Atuação internacional de governos subnacionais (paradiplomacia)
Túlio Sérgio Henriques Ferreira http://lattes.cnpq.br/4902379359282373	Política Externa do Brasil; História do Brasil República; Política Internacional; Análise de Política Externa; Pensamento Brasileiro em Relações Internacionais

Linha de Pesquisa: Segurança, Estudos de Paz e Ordem Internacional

Orientadores	Temas de Pesquisa
Augusto Wagner Menezes Teixeira Júnior http://lattes.cnpq.br/5020954657741658	Defesa e Segurança Internacional; América do Sul; Métodos qualitativos aplicados às Relações Internacionais
Ielbo Marcus Lobo de Souza http://lattes.cnpq.br/7606846726840219	Direito Internacional dos conflitos armados; Direitos Humanos; Segurança Internacional
Marcos Alan Shaikhzadeh Vahdat Ferreira http://lattes.cnpq.br/4997359951496727	Estudos de paz e segurança humana; Regime normativo, Conflitos armados e violência organizada; Religião, Cultura e Relações Internacionais; Redes ilícitas transnacionais; Relações Internacionais na América Latina; Relações Internacionais no Oriente Médio
Mariana Pimenta Oliveira Baccarini http://lattes.cnpq.br/4830937412724815	Instituições internacionais; ONU e Conselho de Segurança